

Portaria nº 113, de 06 de abril de 1995.

Dispõe sobre o expediente do dia 13/04/95.

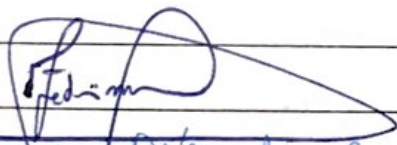
O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica facultado o expediente no dia 13 de abril de 1995 (Quinta-feira Santa) nos departamentos da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de abril de 1995.



Sérgio Atilio Scopel
Presidente da Câmara